



INDICAÇÃO Nº 8071, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XI Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que estude a possibilidade de manter a Delegacia de Defesa da Mulher do município de Mogi das Cruzes aberta 24 horas, inclusive aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Apesar de todos os esforços criados até aqui para coibir a violência contra a mulher, o que ocorreu foi o aumento dessa violência e dos casos de feminicídio durante a pandemia. Também é comprovado que os casos aumentam no período noturno e aos finais de semana. E, infelizmente, Mogi das Cruzes não escapa desse cenário.

Diante de tudo isso e da importância da Delegacia de Defesa da Mulher mogiana, com seu serviço especializado, no amparo à mulher em situação de violência é que se faz necessário o seu atendimento ininterrupto, como ocorre com os demais distritos policiais. Hoje, a unidade na cidade atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

Este atendimento especializado é importante, pois a mulher em situação de violência, encontra-se fragilizada e, muitas vezes, tem vergonha de se expor. Ao ir a outro distrito e ter de esperar para ser atendida, esta pode desistir da denúncia, permanecendo neste círculo de violência e correndo risco de ser morta.

É necessário investir na designação de novos delegados para que a DDM mogiana possa funcionar 24 horas. Vale lembrar que Mogi das Cruzes tem mais de 450 mil habitantes e que a unidade policial especializada atende também ocorrências de municípios vizinhos.

Sala das Sessões, em 23/09/2021.

a) Marcos Damasio